



(\*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **01 de Julho de 2025 às 09:53 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SEAF-22712025, Código de validação: 5BA3CEE0BF.**



**Secretaria Administrativo-Financeira**

**DESPACHO-SEAF - 22712025**  
**( relativo ao Processo 72272025 )**  
**Código de validação: 5BA3CEE0BF**

**Assunto: Registro de Preços – Aquisição de Material Permanente**  
**Interessado: Coordenadoria de Administração**

Encaminhem-se os autos às Unidades abaixo elencadas, para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 2692025](#):

1. À **Coordenadoria de Administração**, conforme item I;
2. À **Comissão Permanente de Contratação**, conforme itens II e III.

Após, retornem-se.

*assinado eletronicamente em 01/07/2025 às 09:53 h (\*)*

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA